PORTARIA ORDINATÓRIA N° 040, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010 e os artigos 149 e 150 do Regimento Interno do CAU; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e no inciso II do art. 7º, inciso VI do art. 21, todos do Decreto 3.555/2000;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 11 do Manual para Elaboração dos Atos Administrativos de Competência do CAU;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para processar, conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

I – Pregoeiros:

a) Letícia Hasckel Gewehr, Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações; e

b) Filipe Lima Rockenbach, Gerente Administrativo e Financeiro (suplente).

II – Equipe de Apoio:

a) Laraue Pommerening, Assistente Administrativo;

b) Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativo.

c) Helen Germann Patricio, Analista Administrativo e Financeiro (suplente); e

d) Alexandre Junckes Jacques, Analista Administrativo e Financeiro (suplente).

Art. 2º Revoga-se a Portaria Ordinatória nº 8, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Daniela P. Sarmento

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 07/11/2018